



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021– Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.

CONTRATANTE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, sito à Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representada por sua Prefeita Municipal a Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, e;

CONTRATADA – A empresa Dathacom Comercio de Prodtudos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.918.847/0001-46 e IE nº 9082377066, com sede na cidade de Cornelio-Procopio, Estado do Parana, na Rua Mato Grosso, nº 202, CEP 86.300-000, neste ato representada por Gisele Cristina Zanini Destro, residente e domiciliado na cidade de Cornelio-Procopio, Estado do Parana, na Rua Mato Grosso, nº 202, CEP 86.300-000, inscrito no CPF/MF sob nº 897.673.499-87 e portador da Cédula de Identidade RG nº 5.423.929-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do Pregão Presencial nº. 008/2021, pelo Valor máximo estimado, anual, de R\$ **48.453,50** (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula Terceira da Ata de Registro de Preços de nº. 012/2021 (Valor Contratual), e que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Alteração da Meta Financeira o valor de R\$ 5.675,48 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) passando o valor do Contrato de R\$ 48.453,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para **R\$ 54.128,98** (cinquenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), conforme a Lei nº. 8.666/93.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unit.	Valor com Reequilíbrio
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, aroma e sabor característico, produto de 1ª qualidade; 100% de café, não contém glúten; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Peso líquido: 500g.	ODEBRECHT	Unidad	7,65	11,63

CLÁUSULA TERCEIRA– Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços de nº. 012/2021, celebrado em 11 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Itambaracá PR, 13 de setembro de de 2021.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Gisele Cristina Zanini Destro
Dathacom Comercio de Produtos Ltda

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Ana Maria de Queiroz
CPF: 060.222.859-09

Nome: Andreia Silvestrini
CPF: 025.323.349-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná